

INTERESSADA : ÚRSULA CRISTINA STARKE
ASSUNTO : Equivalência de estudos
RELATOR : Cons. JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
PARECER CEE Nº 3103/75 CPG Aprov. em 15/outubro/75
Com. ao Pleno 3/11/75

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Úrsula Cristina Starke, filha de Roland Starke e de dona Emy Starke, nascida em Agudos, Est. de São Paulo, a 22 de março de 1964, domiciliada e residente na Fazenda Monte Alegre, Agudos nº 6, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

A requerente fez o Curso Primário, com 4 séries, no Curso de Aplicação da Escola Normal de Agudos e Ginásio Nossa Senhora do Sagrado Coração.

A seguir cursou, na mesma Escola, até fins de junho de 1974, a 5ª série. No 2º semestre letivo do mesmo ano, matriculou-se em escola da Alemanha, tendo terminado a 5ª série, Na Baden-Wuerttemberg, Escola Primária e Secundária de Bammental.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Úrsula Cristina Starke, no Exterior, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil, ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar a matrícula na 6ª série do referido grau.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação no que julgar necessário, visto que a requerente estudou apenas um semestre no Exterior.

São Paulo, 15 de outubro de 1975

a) Cons. José Borges dos Santos Jr. - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes L. Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 15 de outubro de 1975

a) Conselheiro Mons. José Conceição Paixão - Presidente